



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 59, DE 25 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.974, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.012.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2.012), em favor da Secretaria da Administração e Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 802.500,00 (oitocentos e dois mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de julho de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de julho de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00059 / 2013 - 25/07/2013

DATA 26/07/2013

Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00033	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12.500,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00188	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	780.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00193	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	10.000,00
TOTAL						802.500,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

RESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	802.500,00	0,00	0,00	0,00	802.500,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00081	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	202.500,00
06.03.00	4.4.90.00.00	15 452 5001 - 2286	01	00091	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DESTINACAO DO LIXO	450.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1085	01	00332	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ES	150.000,00
TOTAL						802.500,00